

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 12 de junho de 2021

Ano II | Edição 290



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 12 de junho de 2021

Ano II | Edição 290

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.822 - DE 10 DE JUNHO DE 2021

"Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nomeados pelo Decreto n.º 20.712/19"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício 043/2021 - Protocolo n.º 38.924/2021, do presidente do COMDICA, bem como as ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus adotadas pelo Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nomeados pelo Decreto n.º 20.712, de 27 de maio de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.824 - DE 11 DE JUNHO DE 2021

"Acrescenta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nomeado pelo Decreto n.º 20.712/19, um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe a Lei n.º 8.368/21"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a promulgação da Lei n.º 8.368/21, o Decreto n.º 21.822/21, bem como o Ofício SMAJ n.º 64/21 - Protocolo n.º 35.380/21 - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

D E C R E T A :

Art. 1.º A alínea "i" do inciso I do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 20.712, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

"Art. 1.º"

I -

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Fernanda Sacca Capel

Suplente: Clinger Xavier Martins

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.825 - DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Prorroga até 30 de junho de 2021 a vigência do Decreto n.º 21.790/21, visando a retomada gradual da economia dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e atividades não essenciais no Município de Araçatuba, na forma prevista na Fase de Transição criada no Plano São Paulo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Estado de São Paulo, decorrente da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 21.272, de 17 de março de 2020, e respectivas alterações, que declarou Emergência em Saúde Pública no município e adotou diversas medidas restritivas com o fim de conter a disseminação do vírus;

Considerando a Fase de Transição criada no Plano São Paulo, por meio do Decreto Estadual n.º 65.635, de 16 de abril de 2021, para a retomada gradual do atendimento presencial ao público nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e atividades não essenciais;

Considerando que o Governo do Estado prorrogou a Fase de Transição do Plano São Paulo até 30 de junho de 2021;

Considerando que o município de Araçatuba tem adotado todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia, seguindo sempre o Plano São Paulo,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica prorrogada até 30 de junho de 2021 a vigência do Decreto n.º 21.790, de 21 de maio de 2021, visando a retomada gradual da economia dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço e atividades não essenciais, na forma prevista na Fase de Transição criada no Plano São Paulo pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2.º O horário de atendimento presencial em todas as atividades comerciais, prestadores de serviço e atividades não essenciais fica mantido entre as 6h00 e 21h00, obedecidos os protocolos geral e setorial específicos e demais critérios estabelecidos.

Art. 3.º A ocupação, nos estabelecimentos com funcionamento permitido, está limitada a 40% (quarenta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB.

Art. 4.º Recomenda-se que a circulação de pessoas na cidade limite-se ao desempenho de atividades essenciais, em especial no período entre 21h e 5h (toque de recolher).

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.823 – DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público n.º 003/2018 publicado em 05/02/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do ofício SMS N.º 226/2021-seaa - Protocolo n.º 47.844, de 08/06/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência da aposentadoria do servidor

SILVIO ALEXANDRE SOUBHIA em 25/05/2021 – decreto nº 21.799/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“DENTISTA” - PADRÃO “16” - JORNADA 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DANILO ALEX DOS REIS	MG 743.644-5-MG	2º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE JUNHO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 056/2016 – CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO AO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA – 7.º Termo Aditivo – Retomada da execução dos serviços, acréscimo de vigência, reajuste de valor, acréscimo de uma escola e acréscimo de valor - Assinatura: 29/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
11 de junho de 2021.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 058/2018 – CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação de vigência e reajuste de valor - Assinatura: 24/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
11 de junho de 2021.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021 - PROCESSO N.º 325/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE TELA PARA CONCRETO Q138, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021 - PROCESSO N.º 631/2021 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SOROS FISIOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas

classificadas:

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 07, 08;
- MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 1.2, 02, 06, 09;
- ITEM FRACASSADO: 1.1

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 - PROCESSO N.º
564/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA GISÉLIA GOMES BARROS BAHIA ATÉ AV. DOIS DE DEZEMBRO PARA DRENAR ÁGUAS DE PISTA DE ATLETISMO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, no valor de R\$ 168.064,31 (cento e sessenta e oito mil sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 10 de junho de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021 - PROCESSO N.º 799/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA CARGA SECA COM CABINE SUPLEMENTAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS DA CARROCERIA 5,45 X 2,40 X 0,46 M (VARIAÇÃO DE 10%), ACOMPANHA EQUIPE PADRÃO DE APOIO LOGÍSTICO.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 28 de junho de 2021,

na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de junho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021 - PROCESSO N.º 704/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 30 de junho de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de junho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Educação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021 - PROCESSO N.º 567/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISOS, NÍVEIS, DRENAGEM, HIDRÁULICA, COBERTURAS, FECHAMENTOS, PINTURAS E CONSTRUÇÃO DA ZELADORIA NA EMEB PROF.^a LOURDES REGINA DE SOUZA”.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos até as 09h00min do dia 29 de junho de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

Valor Estimado: Os custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI – tributos e leis sociais são de R\$ 941.700,49 (novecentos e quarenta e um mil setecentos reais e quarenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: Proveniente do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 11 de junho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos